



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.111/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 17 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1161/2025
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
4307/2025

DATA / HORA
19/12/2025 10:17:00

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1161/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Educação*, por meio do Memorando Nº 312/2025 - SME**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 18/12/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1161 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar ações sobre ensinamentos do PROCON, nas escolas do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista orientar as crianças sobre, produtos vencidos, embalagens violadas, preços abusivos e direitos do consumidor.

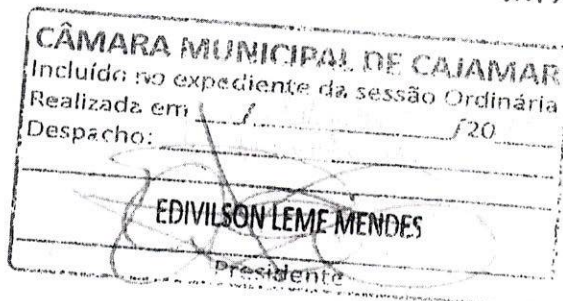
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 8 de setembro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador



11736

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



PROTOCOLO
3052/2025

DATA / HORA
12/09/2025 16:49:13

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SME-Unidade de Processamento Legislativo Educação

MEMORANDO Nº 312/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00011328/2025-01.

Referente: Indicação CMC nº 1161/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1161/2.025**, através da qual o nobre Vereador Flavio Marques indica à Administração Municipal que verifique “a possibilidade de realizar ações sobre ensinamentos do PROCON, nas escolas do município de Cajamar”.

Informamos que realizaremos um estudo junto ao nosso Departamento Pedagógico para verificar a possibilidade de atendimento quanto ao indicado, uma vez que, o material para 2026 já está fechado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cajamar, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Régis Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Regis Luiz Lima de Souza, Secretário Municipal**, em 16/12/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622994** e o código CRC **823304F6**.